



## **CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Seleção deste Município, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** nesta data a Organização da Sociedade Civil selecionada “**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS**” para, no prazo de até 05 (cinco) dias, regularizar a documentação e apresentar na Secretaria de Gestão Municipal, nos termos do item 15.3.2, quais sejam:

- **Item 15.1.2.f), XXI** – Balanço Patrimonial, para fins de comprovação da Natureza da Entidade, exercício 2022.

Tubarão, 20 de Fevereiro de 2024.

*Paula A. de Souza*  
**Paula Anacleto de Souza Sierra**  
Presidente da Comissão de Seleção